

**PORTARIA Nº 26 de 31 de março de 2003.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** aos professores municipais abaixo relacionados, elevação de nível salarial correspondente à habilitação profissional, de conformidade com o Art. 5º, § único da Lei Municipal nº 1.718/02, a partir de 01 de março de 2003.

<b>Nome</b>	<b>Nível</b>
Adriani Rocha	N - II
Cheila Mari Boschi	N - IV
Cláudia Três	N - II
Dirce Adalci Lazari Balbinot	N - IV
Eni Aparecida Valiati	N - IV
Ivone Ferreira da Silva	N - IV
Leoci Maria B. Boggio	N - II
Luciane Ferro	N - IV
Madalena de Oliveira Galvan	N - IV
Magna Felicidade Pires	N - IV
Marli Terezinha Klosowski	N - IV
Netci Delina Padilha dos Passos	N - III
Noeli da Aparecida Klosowski	N - IV
Sandra Regina Berté Pinto	N - II
Silvana Filimberti	N - IV
Sonia Terezinha Kohl Acorsi	N - IV
Tânis Salete Comin	N - IV
Vilda Ferrarini	N - II

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 31 de março de 2003.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.  
Em, 31 de março de 2003.

Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete